

Atos do Diretor-Geral	114
Portaria	114
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	115
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	115
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	115
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	115
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	115

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portaria

TPS 2019. Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional

Portaria TSE nº 483 de 24 de junho de 2019.

Institui as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, referentes ao Teste Público de Segurança – 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, 9º e 11 da Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Organizadora, Reguladora e de Comunicação Institucional, que atuarão no Teste Público de Segurança – 2019, nos termos previstos na Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015, com a seguinte composição:

I – COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) Thiago Fini Kanashiro (Agel/DG), representante da Secretaria do Tribunal, como coordenador dos trabalhos;
- b) Cristiane Vale de Sousa (Cenaq/SAD), representante da Secretaria de Administração;
- c) Antônio César da Silva Medeiros (COSGI/SST), representante da Secretaria de Segurança e Transporte;
- d) Ana Cristina Rosa (Ascom/SPR), representante da Assessoria de Comunicação;
- e) Luciano Teixeira Andrade (Seau/Coinf/STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- f) Paula Cristiane Amorim de Souza (ACP/SPR), representante da Assessoria de Cerimonial; e
- g) Marlon Van Juen Sun (Seeve/Coede/SGP), representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

II – COMISSÃO REGULADORA:

- a) Giuseppe Dutra Janino (STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, como coordenador dos trabalhos;
- b) Ana Paula Vilela de Pádua (Gab. Presidência), representante da Presidência.
- c) Thiago Fini Kanashiro (Agel/DG), representante da Secretaria do Tribunal;
- d) Rakell Cabral Dimanski (Ascom/SPR), representante da Comissão de Comunicação Institucional;
- e) Elmano Amâncio de Sá Alves (Asag/STI);
- f) Cristiano Moreira Andrade (Coinf/STI);
- g) Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo (Cotel/STI);
- h) José de Melo Cruz (Csele/STI);
- i) Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra (Sevin/Csele/STI);
- j) Júlio Valente da Costa Júnior (Setot/Csele/STI);
- k) Célio Castro Wermelinger (Sipt/Cotel/STI);
- l) Marcelo Carneiro Rodrigues (Sesop/Coinf/STI);
- m) Ivanildo Ferreira Gomes (Sesap/Coinf/STI);

- n) Alberto Araújo Cavalcante Neto (Seint/Csele/STI);
- o) Cristiano Peçanha Corrêa (Sescon/Cogti/STI);
- p) Carlos Eduardo Miranda Zottmann (Cogti/STI); e
- q) Luis Augusto Consularo (Segele/Cotel/STI).

III – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:

- a) Ana Cristina Rosa (Ascom/SPR), representante da Assessoria de Comunicação, como coordenadora dos trabalhos;
- b) Giuseppe Dutra Janino (STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- c) Thiago Fini Kanashiro (Agel/DG), representante da Secretaria do Tribunal;
- d) Nerinês Soares Accioly (Ascom/SPR);
- e) Ana Paula da Rosa Ergang (Ascom/SPR);
- f) Juliana Nunes Batista de Lima França (Ascom/SPR); e
- g) Rakell Cabral Dimanski (Ascom/SPR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Ministra ROSA WEBER

[2019.00.000003434-6](#)

Assessoria de Plenário

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º, alínea *b*, combinado com o artigo 19, *caput*, ambos do Regimento Interno do Tribunal, e conforme o disposto no artigo 66, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979, convoca sessão de encerramento do primeiro semestre forense do ano de 2019, para o dia 1º de julho de 2019, segunda-feira, às 12h, e sessão de abertura do segundo semestre forense do ano de 2019, para o dia 1º de agosto de 2019, quinta-feira, às 19h.

Brasília, 26 de junho de 2019.

Ministra ROSA WEBER

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 71/2019

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

Pauta da Sessão Extraordinária Jurisdicional de 1º de julho de 2019.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 22-36.2018.6.13.0138 - CLASSE 32 - ITANHOMI-MG (138ª ZONA ELEITORAL)